

SERIM/IND – 0397/2024

Sorocaba, 11 de abril de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
1051	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine a fiscalização na casa abandonada da rua Cristovam Colombo, na altura do número 70. * Resposta Complementar (SERIM_IND 126/2024).
1063	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize a fiscalização de imóvel abandonado na Rua João Luiz de Farias, 12, Vila Colorau. * Resposta Complementar (SERIM_IND 126/2024).
1833	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine a fiscalização pelos órgãos competentes (notadamente os responsáveis pelo controle de zoonoses, pela fiscalização de obras e pela fiscalização de posturas, além da Defesa Civil), do imóvel abandonado localizado na rua José Sanches, ao lado do n 257, no Parque Ouro Fino, em nosso município. * Resposta Complementar (SERIM_IND 141/2024).
1980	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine a fiscalização e a autuação pelos órgãos competentes (notadamente os responsáveis pelo controle de zoonoses, pela fiscalização de obras e pela fiscalização de posturas, além da Defesa Civil) do imóvel abandonado localizado na rua Conselheiro Antônio Prado, 432, na Vila Haro, em nosso município. * Resposta Complementar (SERIM_IND 141/2024).

Gabinete do Prefeito

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
SOROCABA - SP



Sorocaba, 09 de Abril de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta a indicação nº 1051/2024 – Vereador Fernando Dini

Em resposta a indicação nº 1051/2024, que solicita fiscalização de imóvel abandonado à Rua Cristovam Colombo, altura do nº 70 – Vila Progresso. Informo que foi lavrada a Intimação nº 111/24, face à Lei nº 10.307/12, Lei nº 1.602/70 e Lei nº 7.744/06. Segue relato do fiscal.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Glauco Fogaça
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano

Ao fiscal,

Faz verificar se o imóvel encontra-se abandonado conforme Lei 7.744/06

Gabriel Portella Corrêa
Chefe de Seção
Fiscalização de Obras Particulares
SEPLAN

A SFOP/ Chefe de Seção,

Informo que foi realizada ação fiscalizatória sob processo Aprova Digital 1549-24-SRC-INT, intimado em nº 0111/2024 em face das Leis 10307/12, 1602170 e 7744/06.

Segue para demais providências.

Luiz Renato T. M. H. Firmo
Fiscal Público
Matrícula: 593768

19/03
2024

Ao gabinete SEPLAN,

Segue relato do fiscal, onde o local foi intimado e face ~~o mesmo~~ a Lei 7.744/06.

Gabriel Portella Corrêa
Chefe de Seção
Fiscalização de Obras Particulares
SEPLAN



Sorocaba, 09 de Abril de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta a indicação nº 1063/2024 – Vereador Fernando Dini

Em resposta a indicação nº 1063/2024, que solicita fiscalização de imóvel abandonado à Rua João Luiz de Farias, nº 12 – Vila Colorau. Informo que em visita na data de 22 de janeiro de 2024 foi lavrada a Intimação nº 8026/24 (PA 2024/004.381-0) devido às irregularidades. Aguardando então, o prazo de manifestação do proprietário. Segue relato do fiscal.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Glauco Fogaça
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano



**Prefeitura de
SOROCABA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Sorocaba, 06 de Março de 2024.

À SFO/ SR. CHEFE DE SEÇÃO

Informo que foi realizado vistoria no imóvel em 22/01/2024, o proprietário foi intimado em face as leis 7744/06, 10307/12 e 1602/70, (intimação nº 8026/24, P.A. 2024/4381), aguardando prazo de manifestação do proprietário.

Segue para os devidos fins.

Camila Moreno de Souza
Fiscal Público
Mat. 578312

Ao gabinete sfo

Segue relato de fiscal

Gabriel Portella Corrêa
Chefe de Seção
Fiscalização de Obras Particulares
SEPLAN

Sorocaba, 09 de Abril de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta a indicação nº 1833/2024 – Vereador Fernando Dini

Em resposta a indicação nº 1833/2024, que solicita fiscalização de imóvel abandonado à Rua José Sanches, ao lado do nº 257 – Parque Ouro Fino. Informo que foi lavrada a Intimação nº 2111/24, face à Lei nº 10.307/12 e Lei nº 1.602/70. Segue relato do fiscal.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Glauco Fogaça
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano

À SFOP / Chefe de Seção

Informo que já foi realizada ação no imóvel da Rua José Sanches, 267, no dia 20/02/2024, devido à denúncia DEN-001266-2024.

Na ocasião, foi verificado que o imóvel não se encontra abandonado conforme Lei nº7744/06 (os portões da frente do imóvel estão trancados e com corrente), porém, possui o passeio obstruído e necessita de reparos (vide fotos em anexo).

Assim, foi lavrada Intimação nº2111/24, face Lei nº10.307/12 e Lei nº1.602/70.

Segue para os devidos fins.

Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2024



Marcos Uno
Fiscal Público
Matrícula: 588806

Sorocaba, 14 de Março de 2024.

Ao Expediente,

Assunto: Resposta a indicação nº 1980/2024 – Vereador Fernando Dini

Em resposta a indicação nº 1980/2024, que solicita fiscalização de imóvel abandonado à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 432 – Vila Haro. Informo que foi lavrado o Auto de Infração e Multa nº 8045/24 devido às irregularidades encontradas. Segue relato do fiscal.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Glauco Fogaça
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano



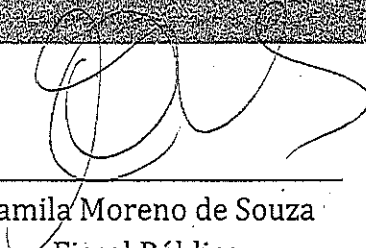
Sorocaba, 04 de Março de 2024.

À SFO/ SR. CHEFE DE SEÇÃO

Informo que em vistoria ao imóvel para atender Indicação nº 1980/2024, do Sr. Vereador Fernando Dini, verifiquei que o imóvel está de acordo com as leis 1307/2012 e 7744/06, porém não apresentou projeto atualizado da área total do imóvel, por este motivo, lavrei Auto de Infração e/ ou multa nº 8045/24, em face à lei 1437/66 art. 376.

Segue para os devidos fins.





Camila Moreno de Souza
Fiscal Público
Mat. 578312